



LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 014/2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de maio de 2023, às 15 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro e 23, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para a deliberação das seguintes matérias: (i) tratar sobre notificação recebida de debenturista da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia conforme termos e condições da emissão; (ii) deliberação sobre conversão voluntária de Debêntures da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia.
5. **CONSIDERAÇÕES:**
 - a) na reunião do Conselho de Administração 007/2023 realizada em 24 de março de 2023 (“RCA 007/2023”), o Conselho de Administração aprovou, dentro do limite do capital autorizado, a 4ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações de emissão da Companhia, em série única, da Espécie Quirografária, para colocação privada, no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com Bônus de Subscrição como vantagem adicional (“Emissão” e “Debêntures”), bem como de seus termos e condições, nos termos do artigo 59, § 2o da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e de acordo com o artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia;

b) na reunião do Conselho de Administração 012/2023 realizada em 03 de maio de 2023 (“RCA 012/2023”), tendo decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência para a subscrição de debêntures conversíveis em ações da Companhia, no âmbito da 4ª Emissão de Debêntures, bem como considerando a quantidade de Debêntures subscritas no período do direito de preferência e o montante mínimo da 4ª Emissão de Debêntures (R\$ 5.000.000,00 que equivalem a 50 Debêntures), conforme aprovado na RCA 007/2023, o Conselho de Administração aprovou a emissão parcial da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia, no montante de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), mediante a emissão de 51 (cinquenta e uma) Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

c) de acordo com os procedimentos e requisitos da Emissão, caso a Conversão ocorra no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de homologação da Emissão, o Preço de Conversão será o menor entre os seguintes valores: (i) R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da média diária ponderada pelo volume negociado das cotações das Ações de emissão da Companhia na B3, nos 15 (quinze) dias anteriores ao dia 8 de fevereiro de 2023 (“Data da Divulgação da Operação”); e (ii) o valor equivalente à média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações de emissão da Companhia nos 10 (dez) pregões da B3 anteriores ao envio da Notificação de Conversão (“Período de Formação do Preço de Conversão”);

d) os Debenturistas que desejarem converter a totalidade ou parte da quantidade de suas Debêntures devem solicitar a Conversão Voluntária mediante comunicação escrita à Emissora, na forma da notificação de Conversão (“Notificação de Conversão Voluntária”), remetida à Companhia, que processará diretamente o pedido de Conversão Voluntária, respeitados os procedimentos constantes desta Escritura de Emissão;

e) neste dia 05 de maio de 2023, o debenturista: **ENKI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.939.512/0001-07 (“Enki Fundo de Investimento” Fundo de Investimento sob a gestão da BPS Capital Gestora de Recursos Ltda.), representado nos termos de seu Regulamento por seu administrador ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, conj. 194, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo solicitou a conversão de 42 Debêntures da Emissão, que representam o montante de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) devidamente integralizado, pelo valor equivalente à

média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações de emissão da Companhia nos 10 (dez) pregões da B3 anteriores ao envio da Notificação de Conversão, que neste caso corresponde a R\$ 3,344 (considerando os pregões da B3 de 19 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023) por ação ordinária da Companhia.

f) **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram o seguinte:

- (i) Em razão da notificação do debenturista Enki Fundo de Investimento, os membros do Conselho de Administração apuraram as informações contidas na Notificação de Conversão Voluntária e os números de Debêntures convertidas, de acordo com as condições estabelecidas na Emissão e na Escritura da Emissão, sendo auferida a quantidade de 42 Debêntures, que representam o montante de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) devidamente integralizado, neste ato convertidas em ações, pelo valor equivalente à média diária das cotações ponderada pelo volume negociado das Ações de emissão da Companhia nos 10 (dez) pregões da B3 anteriores ao envio da Notificação de Conversão, que neste caso corresponde a R\$ 3,344 (considerando os pregões da B3 de 19 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023) por ação ordinária da Companhia, totalizando, portanto, o valor de R\$ 4.199.997,12 (quatro milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), para a aquisição de 1.255.980 (um milhão e duzentas e cinquenta e cinco mil e novecentas e oitenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia em favor do Enki Fundo de Investimento.
- (ii) Em razão da conversão das 42 Debêntures, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 4.199.997,12 (quatro milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), mediante a emissão de 1.255.980 (um milhão e duzentas e cinquenta e cinco mil e novecentas e oitenta) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia para o debenturista Enki Fundo de Investimento.
- (iii) Em razão, ainda, do disposto no item (ii) supra, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.899.893.291,87 (um bilhão e oitocentos e noventa e nove milhões e oitocentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) dividido em 31.041.188 (trinta e um milhões e quarenta e uma mil e cento e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 1.904.093.288,99 (um bilhão e novecentos e quatro milhões e noventa e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

divido em 32.297.168 (trinta e dois milhões e duzentas e noventa e sete mil e cento e sessenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- (iv) Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações dos incisos I e II do artigo 4º do Anexo E relacionadas ao aumento de capital são prestadas abaixo:

I – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

1.255.980 (um milhão e duzentas e cinquenta e cinco mil e novecentas e oitenta) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

II – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

As ações emitidas possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

- (v) Os Conselheiros autorizam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Diretoria Executiva a tomar quaisquer medidas que sejam necessárias para a implementação das medidas deliberadas na presente reunião.
- (vi) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Nova Odessa (SP), 05 de maio de 2023. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Carlos Mario Calad Serrano, Simone Anhaia Melo e João Marcos Cavichioli Feiteiro. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário